



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 204/2024

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Indico Senhor Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei (Programa Auxílio Alimentação) garantindo alimentação para pacientes que realizam tratamento de saúde em outro município.

Senhor Presidente,

Diariamente, inúmeros moradores de Currais Novos são transportados pela Prefeitura para outras cidades para passarem por atendimento médico adequado. Muitos deles enfrentam tratamentos dolorosos e saem de suas residências horas antes, na maioria das vezes em jejum. Grande parte desses pacientes e seus acompanhantes não possuem recursos financeiros para comprarem alimentos, motivo pelo qual me despertou o interesse em propor ao Executivo o “Programa Auxílio Alimentação”, que com certeza beneficiará estas pessoas.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada à Senhora Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde (Rua Abílio Chacon – nº 346 – bairro JK – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos, 29 de outubro de 2024

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora